

## Presidente do JNE tenta “fintar” greve geral de professores

---

Numa medida de duvidosa oportunidade política, e despida de efeito prático na inviabilização da greve geral de professores (17 de junho), o presidente do Júri Nacional de Exames enviou uma mensagem aos diretores e presidentes das CAP dos agrupamentos e escolas não agrupadas indicando as “medidas organizativas a adotar pelas escolas” para a “realização das provas finais de ciclo e exames finais nacionais”.

No ponto 5, Luís Pereira dos Santos determina: “A fim de poder ser assegurada a realização das provas e exames do dia 17 de junho, os diretores/presidentes de CAP devem convocar para o serviço de exames, nomeadamente, para o serviço de vigilância, todos os docentes de todos os níveis de ensino pertencentes aos respetivos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, cumprindo as regras em vigor para o serviço de vigilância”.

Esta recomendação não tem, contudo, nenhum efeito prático, uma vez que a não comparência de todo e qualquer educador/professor convocado, através deste expediente, para o serviço de exames no dia 17 está coberta pela realização da greve geral – para a qual, por acórdão do Colégio Arbitral, não foram decretados serviços mínimos.